

de Cartão de Segurança.

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

②

FED02320110098

③

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

SCS QUADRA 01- BLOCO D, Nº 28 -SALA 111 - EDIFÍCIO JK - ASA SUL - BRASÍLIA - DF - BRASIL - 70.306-400
Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439
E-Mail: presidente@cbtarco.org.br - Site: www.cbtarco.org.br

Recibo**R\$ 3.950,00**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), representada por um depósito em nossa conta corrente nº 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **REUNIAO STJD EM BRASILIA**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2011

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.

[illegible]

Observação:

- 1) Havendo saldo a devolver, anexar à prestação de contas o comprovante do depósito realizado na conta corrente do COB com a Caixa Econômica Federal - **Agência 4044 - Conta Corrente 2200-0**

Pierina T. D'Amico
Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva



Brasília, 26 de Maio de 2011

Ofício 176/11

Ao
Comitê Olímpico Brasileiro
A/c Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a prestação de contas relativas às verbas de Fundo das Confederações.

REUNIÃO STJD EM BRASÍLIA

TA 099/11

R\$ 3.950,00

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva

Brasília, 26 de Maio de 2011

Ofício 186/11

Ao

Comitê Olímpico Brasileiro

A/C Dr. Carlos Arthur Nuzman

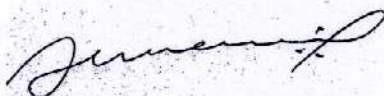
Digníssimo Senhor Presidente:

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem por meio deste Ofício, solicitar a Vossa Senhoria, a alteração no Formulário 2, da TA 099/11 do Projeto: Reunião do STJD em Brasília.

- a) Formulário 2 excluir Marcelo Antonio Donizette Pereira, que por um equívoco na elaboração do formulário, repetiu-se o nome.
- b) Incluir Márcio Silva Teixeira no lugar.

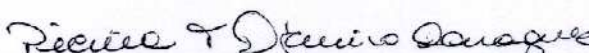
Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e Consideração.

Atenciosamente,



VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Presidente



PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO

Gerente Executiva



Brasília, 26 de Maio de 2011

Ofício 177/2011

Ao

Comitê Olímpico Brasileiro

A/C Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. a utilização de recursos disponíveis em nossa conta exclusiva, para dar início à execução do projeto - **Reunião do STJD em Brasília – TA 099/11**, antes do crédito pelo COB do recurso solicitado, prevendo a automática recomposição da conta quanto efetuado o correspondente crédito.

Sem mais e na certeza de vossa compreensão, subscrevemo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva

**ATA DE SESSÃO DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – STJD DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO – CBTARCO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2011, às 14h00, no SEP 513, Bloco B, Lote 07, Ed. Sede da OAB/DF, Asa Norte, Brasília – DF, CEP.: 70.770-552, em atenção ao Edital de Convocação de fl. 61 e fl. 46 dos autos dos processos nºs 002/2011 e 003/2011, respectivamente, regularmente publicados no sítio eletrônico da CBTARCO, e afixado no mural desta deu-se início à 2ª Sessão Ordinária do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, dos processos nºs 002/2011 e 003/2011. ORDENS DO DIA: 01. – Julgamento dos processos nºs 002/2011 e 003/2011; 02. – Assuntos Gerais. Havendo quórum legal, foi aberta a Sessão do Pleno do STJD/CBTARCO, contando com a presença dos Srs. Auditores **EDVALDO SOARES BRASILEIRO**, **LUCIANO REINALDO REZENDE**, **MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA**, **CLEITON PENA ARAÚJO**, **ALEXANDRE MENDES PATRÍCIO**, **FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, **MARCIO SILVA TEIXEIRA**, **CONCEIÇÃO JOSÉ MACEDO** e **MARCELO DE CAMPOS RORIZ JUNIOR**. Pela Procuradoria, presente o Dr **DIEGO LINS BRASILEIRO** e Dr. **MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA**. Registra-se a honrosa presença do Advogado da CBTARCO, Dr. **WLADIMIR FOGAFNOLI FERRAZ**. Aberta a audiência de julgamento do processo nº 003.2011, apregoadas as partes a ela ninguém respondeu. Requerida a ordem de preferência no processo 003.2011 pelo procurador da CBTARCO restou deferida pelo Presidente do STJD, passando a julgamento o processo nº 003.2011. Lida integralmente a denúncia e relatado o processo, o Sr. Relator, questionando sobre quaisquer esclarecimento, o Sr. Auditor **LUCIANO REINALDO REZENDE** requereu esclarecimento a respeito de que órgão havia estabelecido o índice a ser atingido pela Autora, assim como se houve prazo para atingimento de tal índice. Prestado o esclarecimento ninguém mais se manifestou. A requerimento do nobre patrono da CBTARCO e deferido pelo Sr. Relator, abriu-se o prazo de 10 minutos para sustentação oral da CBTARCO. Após, aberta a votação, por maioria, restou conhecido o



mandado de garantia e negado provimento, sendo voto vencido o Sr. Auditor **MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA** e **MARCELO DE CAMPOS RORIZ JUNIOR**, os quais conheceram do mandado de garantia e deram provimento. Aberta a divergência, o MM. Presidente abriu a retomada de votos. Retomada a votação, todos mantiveram. O MM. Presidente proclamou o resultado para conhecer do mandado de segurança e no mérito negar-lhe provimento. Aberta a audiência de julgamento do processo nº 002/2011, apregoadas as partes a ela ninguém respondeu, o MM. Presidente passou a palavra ao nobre Relator. Lida integralmente a notícia de infração disciplinar, a denúncia, o voto e o recurso voluntário e relatado o processo, o Sr. Presidente, questionando sobre quaisquer esclarecimentos, a ela respondeu o Dr. **LUCIANO REINALDO REZENDE**, questionando se houve a regular citação do Denunciado, pelo que esclareceu o Relator que na Justiça Desportiva a Citação é realizada por meio da internet, afixada no órgão e enviada via fax à entidade a que o Denunciado é vinculado, nos termos do artigo 47 caput, e §§ 1º e 2º. O Dr. **CLEITON PENA ARAÚJO**, questionou se houve matéria de mérito no presente recurso, sendo esclarecido que o r. Recurso se aleve apenas às preliminares. Prestado o esclarecimento ninguém mais se manifestou. O MM. Presidente, abriu o prazo de 10 minutos para sustentação oral da Procuradoria. Após, aberta a votação, por unanimidade, restou conhecido o recurso voluntário manejado para afastar as preliminares arguidas mantendo o Acórdão da Comissão Disciplinar *in totum*, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento espontâneo, nos termos do artigo 176-A do SBJD, sob pena de ser adotado novo procedimento a fim de fixar nova pena por descumprimento, remanescendo a suspensão até que se cumpra a obrigação principal. Recurso Conhecido e não provido. O MM. Presidente proclamou o resultado. Aberta a palavra para considerações finais, o Dr. **CLEITON PENA ARAÚJO**, sugeriu à CBTARCO que estipule e instale a TÁBUA de infrações disciplinares da modalidade, na forma da lei, devidamente acatado pelo patrono da CBTARCO. Restou proposto pelo Sr. Presidente a confecção do regimento interno da Procuradoria. Aberta a votação do responsável pela confecção, por unanimidade, restou eleito o Dr. **MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA**

VEIGA. Fica consignado nesta assentada os sinceros agradecimentos ao Ilustre Presidente desta Seccional Dr. **FRANCISCO CAPUTO NETO** e Dr. **LINCOLN DE OLIVEIRA**, secretário geral desta seccional por haver cedido graciosamente a sala de Reunião para a realização da presente sessão de instrução e julgamento. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do STJD deu por encerrada a sessão, às 17h40, tendo sido lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes. Eu, **DIEGO LINS BRASILEIRO**, na condição de Secretário eleito ad hoc a subscrevi.



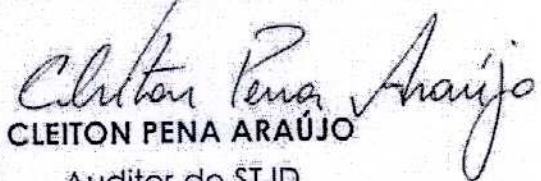
EDVALDO SOARES BRASILEIRO
Presidente do STJD



MARCELO ANTONIO D. PEREIRA
Vice-Presidente do STJD



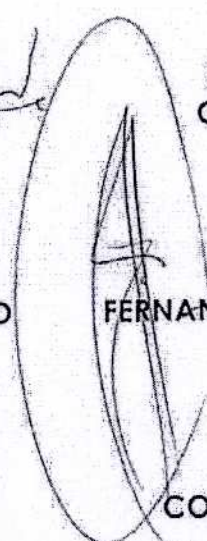
LUCIANO REINALDO REZENDE
Auditor do STJD



CLEITON PENA ARAÚJO
Auditor do STJD



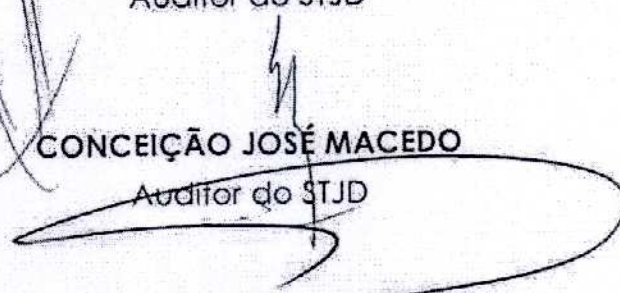
ALEXANDRE MENDES PATRÍCIO
Auditor do STJD



FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JR
Auditor do STJD



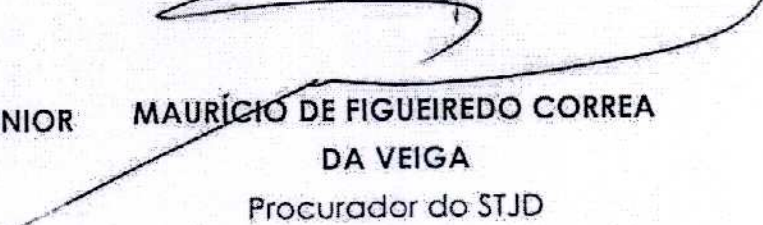
MARCIO SILVA TEIXEIRA
Auditor do STJD



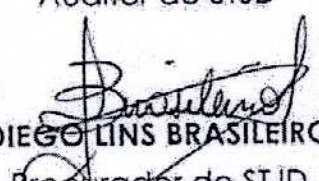
CONCEIÇÃO JOSÉ MACEDO
Auditor do STJD



MARCELO DE CAMPOS RORIZ JUNIOR
Auditor do STJD



**MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA
DA VEIGA**
Procurador do STJD



DIEGO LINS BRASILEIRO
Procurador do STJD



TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - STJD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, **Dr. EDVALDO SOARES BRASILEIRO**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD (Resolução CNE nº 29 de 10.12.2009), procede com a convocação dos Srs. Auditores integrantes do Tribunal Pleno para a realização de Sessão de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia **27 (vinte e sete) de maio de 2011**, sexta-feira, às 14h00, no 3º Andar do Ed. Sede do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, localizado na SEP 516, Bloco B, Lote 07, Asa Norte, Brasília - DF, **bem como, nos termos do art. 47 do CBJD, com a INTIMAÇÃO do(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) processo(s) foi(ram) distribuído(s) por sorteio, ficando, desde já, informado(s) que o(s) processo(s) que não puder(em) ser julgado(s) na assentada, será(ão) transferido(s) para a próxima sessão:**

1. Processo nº 002/2011	RECURSO VOLUNTÁRIO
Relator	Sr. Auditor CONCEIÇÃO JOSÉ MACEDO.
Recorrente	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO.
Advogado	Dr. AGNELO JOSÉ DE C. MOURA – OAB/SP 54.338.
Entidade de vínculo	Federação Paulista de Arco e Flecha - FPAF.
Recorrido	COMISSÃO DISCIPLINAR.
Procurador Responsável	Dr. MAURÍCIO DA VEIGA.
Tipificação	Art. 243-F do CBJD.

2. Processo nº 003/2011	MANDADO DE GARANTIA.
Relator	Sr. Auditor FERNANDO F. DA SILVA JUNIOR.
Impetrante	NELY MILAN TERADA ACQUESTA.
Advogado	Dr. ROGÉRIO C. MILAN – OAB/SP 188.197.
Autoridade Coatora	Presidente da CBTARCO.
Advogado	Dr. WLADIMIR F. FERRAZ – OAB/DF 19.880.
Procurador Responsável	Dr. MAURÍCIO DA VEIGA.
Entidade de vínculo.	Federação Paulista de Arco e Flecha - FPAF.
Tipificação	Art. 88 do CBJD.

Nos termos do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 47 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD (Resolução CNE nº 29 de 10.12.2009), proceda a Secretaria do STJD com todos os atos obrigatórios.

Brasília-DF, 23 de maio de 2011.


EDVALDO SOARES BRASILEIRO
Presidente do STJD/CBTARCO

SCS Quadra 1 – Bloco B nº 16 Sala 909 – Ed. Maristela – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70308-900
Telefone: +55 (61) 3201-5400 - Fax +55 (61) 3037-3439 – e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br
Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

TÍTULO DO PROJETO
TA 099177
Doc. _____
Cheque _____



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
Telefone (comercial): 55 61 33262521
Telefone (emergência):



Dados da Emissão

E-Ticket 969 - 0001254035 Localizador IH7MJR
Passageiro **RORIZ MARCELO (ADT)**
Data Emissão **25/5/2011 por SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Sistema **Gol**

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas
Brasília (BSB) 27/5/2011 - (20:33)	Sao Paulo - Congonhas (CGH) 27/5/2011 - (22:12)		G3 1215 Gol	W	0

Forma de Pagamento

Descrição	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 309,90	R\$ 20,66	R\$ 330,56
Remuneração do agente de viagem				R\$ 30,99

Resumo Geral das Transações

Descrição	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 361,55

Dados Corporativos

Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

Base Tarifária: WAH01G3 Família: Programada 1. Tipo de viagem: ida ou ida e volta 2. Antecedência de compra: não aplicável 3. Permanência mínima no destino: não aplicável 4. Permanência máxima no destino: 11 meses a partir da data da compra. 5. Paradas: Não permitidas 6. Cancelamento/Alterações: R\$ 60,00 7. Reembolso: 20% (será cobrado cumulativamente com taxas de cancelamento e no-show) 8. Não comparecimento ao embarque (no-show): R\$ 100,00 9. Franquia de bagagem: Adulto - 2 malas com total de 23Kg. Criança (CHD) - 2 malas com total de 23 Kg. 10. Descontos: Crianças (INF) até 2 anos incompletos não pagam, Crianças (CHD) de 2 a 12 anos incompletos tem 40% de desconto sobre a tarifa do adulto. 11. Crédito de milhas no Smiles: 100% das milhas voadas

Aplicação: Tarifa especial em classe econômica, válida na classe tarifária indicada, exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Tarifa válida somente para voos G3. Quando ocorrer a partida em uma temporada, e o regresso em outra, a tarifa de ida e volta deverá ser construída com a tarifa aplicável a data de partida de cada voo. Combinações: Permitidas com qualquer tarifa regular ou de internet. Atenção: Quando ocorre a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restrita nos itens 1 (Tipo de viagem), 3 (permanência mínima), 4 (permanência máxima); 7 (reembolso). Asseguramos o valor da tarifa vigente no momento da reserva. Caso haja aumento, não será cobrada diferença, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, não haverá devolução de diferença em caso de diminuição de preços após o momento da reserva. Qualquer alteração estará sujeita a cobrança de eventuais diferenças, seja por aumento da tarifa adquirida, ou pela não disponibilidade da mesma tarifa

no novo voo escolhido. Todas as tarifas especiais tem numero limitado de assentos, com quantidades variaveis por voo. GOL e Varig reservam-se o direito de nao colocar nenhum assento numa tarifa especifica em determinados voos.

1. TIPO DE VIAGEM: Ida e volta obrigatoria - a viagem tem que ter obrigatoriamente o trecho da ida e da volta. Ida ou ida e volta - a viagem pode ser somente de ida ou de ida e volta. 2. ANTECEDENCIA DE COMPRA: A tarifa exige que a reserva seja feita com um prazo minimo antes da data da partida. O prazo para o pagamento sera de ate 72hs apos a reserva, podendo ser menor, dependendo da data de partida do voo, e do meio de compra utilizado. Nao serao permitidas reservas sem pagamento no dia da partida. 3. PERMANENCIA MINIMA: Estabelece o minimo de dias inteiros que o passageiro tera que ficar no seu destino. 4. PERMANENCIA MAXIMA: Estabelece quantos dias no maximo o passageiro podera ficar no destino. 5. PARADAS: Nao sao permitidas paradas intermediarias entre a origem e o destino final. Todas as conexoes deverao ocorrer em no maximo 4 horas entre a chegada de um voo e a partida do proximo. As conexoes e suas tarifas validas sao exclusivamente aquelas que oferecermos nas disponibilidades. A compra de trechos em separado, mesmo que respeitando o maximo de 4 horas de conexao, nao e autorizada. Nestes casos, os passageiros terao sua bagagem despachada apenas ate o destino do primeiro voo, tendo-se ainda, que fazer outro check-in no aeroporto intermediario. Se o passageiro nao conseguir fazer-lo em tempo habil para efetuar o segundo voo, nao nos responsabilizamos por quaisquer despesas dai decorrentes. 6. CANCELAMENTO E/OU ALTERACAO: A qualquer momento sera cobrada taxa de R\$ 60,00 por passageiro, por voo alterado. Em todos os casos o passageiro tera de arcar com eventuais diferencas tarifarias, se houver, tanto por motivo de aumento de precos, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria no voo desejado. Caso o bilhete ainda nao tenha sido utilizado, as alteracoes deverao ocorrer em ate no maximo 1 ano da data da compra. As alteracoes apos utilizacao do primeiro trecho do bilhete deverao respeitar a estadia minima e maxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrario, o bilhete perdera sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento nao implicara automaticamente em reembolso do credito restante, devendo ocorrer pedido especifico neste sentido. Em qualquer caso, os valores pagos deverao ser integralmente utilizados em ate 1 ano da data de reserva original. Apos este prazo nao poderao ser mais utilizados ou reembolsados. Importante: Endossos nao permitidos. 7. REEMBOLSO: Se os trechos ja utilizados exigirem ida e volta obrigatoria, nenhum trecho subsequente podera ser cancelado ou reembolsado, mesmo que nao utilizado. O reembolso podera ser solicitado em ate 1 ano da data de reserva original, deduzindo-se taxa de 20% do valor a ser devolvido. Quando, por motivos de forca maior, efetuarmos o servico de transporte apenas ate um ponto intermediario, nao conseguindo oferecer opcao de transporte por via aerea ou terrestre ate a cidade de destino final, o passageiro sera reembolsado de acordo com a quilometragem do trecho nao utilizado, multiplicada pelo rateio da tarifa paga pela soma das distancias da origem ao ponto de interrupcao, e deste ao destino previsto. 8. NOSHOW: O nao comparecimento ao check-in ou ao portao de embarque em tempo habil para atendimento sera penalizado com multa de R\$ 100,00. Em caso de remarcao para um novo voo, o passageiro tera que arcar com eventuais diferencas tarifarias, se houverem, tanto por motivo de aumento de precos, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho nao usado serao imediatamente cancelados, estando o passageiro sujeito tambem a eventuais diferencas tarifarias, quando de sua remarcao. 9. FRANQUIA DE BAGAGEM: Passageiro adulto tem direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. Crianca (INF) de ate 2 anos incompletos nao tem direito a bagagem. Crianca (CHD) entre 2 a 12 anos incompletos tem o direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. A bagagem que exceder a franquia permitida sera considerada como excesso, sendo cobrado 0,5% da tarifa economica normal (Y) do trecho, por Kg em excesso e podera ter que ser despachada como carga desacompanhada em um proximo voo. 10. DESCONTOS: Crianca ate 2 anos (INF) incompletos viaja gratuitamente, desde que viaje no colo de uma pessoa maior de 18 anos (indispensavel apresentacao da documentacao legal exigida), que a esteja acompanhando. Crianca entre 2 e 12 anos (CHD) incompletos tem desconto de 40% sobre a tarifa de adulto. 11. CREDITO DE MILHAS: Percentual referente a quantidade de milhas normalmente acumuladas no trecho voado, a ser creditado no programa SMILES. O c?culo de milhas e percentual de ac?mulo podem variar para outros programas de Milhagem conveniados a GOL/ Varig.

i Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos de Embarque:
O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

**E-TICKET****ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**

Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA

Telefone (comercial): 55 61 33262521

Telefone (emergência):

**Dados da Emissão**

E-Ticket 023 - 0113970038

Localizador 36GRTYUI

Sistema Avianca

Passageiro **RORIZ MARCELO (ADT)**Data Emissão **25/5/2011** por **SILVERINHA GOMES D ROCHA****Itinerário**

Saída	Chegada
Sao Paulo - Congonhas (CGH)	Brasília (BSB)
27/5/2011 - (09:21)	27/5/2011 - (11:05)

Cia	Voo	Classe	Escalas
OCEANAIR	OC 6173	L0506	0

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 299,00	R\$ 20,66	R\$ 319,66
Remuneração do agente de viagem				R\$ 29,90

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 349,56

Dados Corporativos

Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

Base Tarifária: L0506 Aplicação: Ida ou Ida-e-Volta válida somente em vôos operados pela AVIANCA (O6). OBS: Esta Tarifa é Promocional. Antes de efetivar a compra do seu bilhete (e - ticket) leia atentamente as regras. (De acordo com a PORTARIA Nº 676/GC-5, em seu Artigo 7º, Parágrafo 5º). Esta Tarifa não se aplica na Hiperponte AVIANCA (CGH-SDU-CGH). Antecedência de Compra: Não Aplicável. Permanência Mínima: Não Aplicável. Programa Amigo: 1000 PONTOS. Reserva: São requeridas. Emissão: Todos os segmentos devem estar confirmados. Restrições de Vendas: Limitadas no Brasil. Pagamento: Todas as formas de pagamento aplicadas na AVIANCA (O6). Validade do Bilhete: 01 Ano após a emissão do bilhete (e - ticket). Em caso de Remarcação, Reemissão, Reiteração ou Reembolso será mantido a validade do primeiro bilhete emitido, ou seja, 01 Ano de validade após a data de emissão do bilhete (e - ticket) original. Paradas: As paradas (Stopover(s)) não serão permitidas. Transfers: Não serão permitidos. Descontos: Crianças (CHD): (02 a 11 anos completos) - Desconto 35% da tarifa aplicada para adulto. Colo (INF): (00 a 23 meses) - Grátis. Não será permitido o embarque de CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS DESACOMPANHADAS. Endosso do E - ticket: Não endossável, salvo casos de contingência. Remarcação, Reemissão, Reiteração: Permitidas mediante o pagamento de 10% sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual mais diferença de tarifa se houver. Reembolso: Permitido mediante o pagamento de R\$ 50,00 sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro. No - show: O Passageiro deverá se apresentar em nosso balcão de embarque (check-in), com no mínimo: - Sessenta Minutos (60) antes da hora da partida no Voo Doméstico (Origem/Destino) - Cento e Vinte Minutos (120) antes da hora da partida no Voo Internacional (Origem/Destino) Em caso de não comparecimento ao check-in será cobrada Taxa

Administrativa de R\$ 50,00 referente a quebra de contrato de transporte sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O valor residual de cada bilhete permanecerá em crédito até a solicitação de Reembolso, Remarcação, Reemissão ou Reitinerização para ser utilizado no prazo de um ano a contar da data de emissão do primeiro bilhete não utilizado (e - ticket original). Todas as solicitações posteriores ao No - show como Remarcação, Reemissão, Reitinerização e Reembolso serão acrescidos de R\$ 50,00 por e - ticket (valor de cada bilhete unitário e individual) além das taxas descritas nos itens acima. Combinações: São permitidas em vôos AVIANCA (O6). Franquia de Bagagem: Adulto (ADT): 23 Kg. Criança (CHD): 23 Kg. Colo (INF): 10 Kg. A bagagem que exceder a franquia será considerada excesso e serão cobrados 0,5% da tarifa econômica normal (YO6) do trecho, por quilo (KG). Em excesso poderá ser rejeitada no voo ou ser considerada carga, hipótese que a bagagem será despachada em voo diverso com preço diferenciado. A AVIANCA garante o valor da tarifa no ato da reserva. Havendo aumento a AVIANCA não cobrará diferença, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, a AVIANCA não devolverá a diferença, em caso de redução de preços após o momento da reserva e compra do bilhete (e-ticket). Todas as tarifas promocionais possuem número de assentos limitados, com quantidades variáveis por voo e dia. A AVIANCA reserva-se ao direito de não colocar nenhum assento em uma tarifa promocional específica, em determinados vôos e dias.

Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos de Embarque:
O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

TÍTULO DO PROJETO

TA 099/11

Doc. _____

Cheque _____

**E-TICKET****ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**

Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA

Telefone (comercial): 55 61 33262521

Telefone (emergência):

**Dados da Emissão**

E-Ticket 023 - 0113969992 Localizador 36GRTYUH

Sistema Avianca

Passageiro **MARCELO DONIZETTE (ADT)**Data Emissão **25/5/2011 por SILVERINHA GOMES D ROCHA****Itinerário**

Saída	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas
Sao Paulo - Congonhas (CGH)	Brasília (BSB)		OC 6173 OCEANAIR	L0506	0
27/5/2011 - (09:21)	27/5/2011 - (11:05)				

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 285,00	R\$ 20,66	R\$ 305,66
Remuneração do agente de viagem				R\$ 28,50

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 334,16

Dados Corporativos

Nome	Valor
------	-------

Motivo

Dados da Emissão

E-Ticket 023 - 0113969993 Localizador 36GRTYUH

Sistema Avianca

Passageiro **MARCELO DONIZETTE (ADT)**Data Emissão **25/5/2011 por SILVERINHA GOMES D ROCHA****Itinerário**

Saída	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas
Brasília (BSB)	Sao Paulo - Congonhas (CGH)		OC 6172 OCEANAIR	N0506	0
28/5/2011 - (19:15)	28/5/2011 - (20:52)				

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 225,00	R\$ 20,66	R\$ 245,66
Remuneração do agente de viagem				R\$ 22,50

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 267,50

Dados Corporativos

Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

Base Tarifária: L0506 Aplicação: Ida ou Ida-e-Volta válida somente em vôos operados pela AVIANCA (06). OBS: Esta Tarifa é Promocional. Antes de efetivar a compra do seu bilhete (e - ticket) leia atentamente as regras. (De acordo com a PORTARIA Nº 676/GC-5, em seu Artigo 7º, Parágrafo §2º). Esta Tarifa não se aplica na Hiperponte AVIANCA (CGH-SDU-CGH). Antecedência de Compra: Não Aplicável. Permanência Mínima: Não Aplicável. Programa Amigo: 1000 PONTOS. Reserva: São requeridas. Emissão: Todos os segmentos devem estar confirmados. Restrições de Vendas: Limitadas no Brasil. Pagamento: Todas as formas de pagamento aplicadas na AVIANCA (06). Validade do Bilhete: 01 Ano após a emissão do bilhete (e - ticket). Em caso de Remarcação, Reemissão, Reiteração ou Reembolso será mantido a validade do primeiro bilhete emitido, ou seja, 01 Ano de validade após a data de emissão do bilhete (e - ticket) original. Paradas: As paradas (Stopover(s)) não serão permitidas. Transfers: Não serão permitidos. Descontos: Crianças (CHD): (02 a 11 anos completos) - Desconto 35% da tarifa aplicada para adulto. Colo (INF): (00 a 23 meses) - Grátis. Não será permitido o embarque de CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS DESACOMPANHADAS. Endosso do E - ticket: Não endossável, salvo casos de contingência. Remarcação, Reemissão, Reiteração: Permitidas mediante o pagamento de 10% sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual mais diferença de tarifa se houver. Reembolso: Permitido mediante o pagamento de R\$ 50,00 sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro. No - show: O Passageiro deverá se apresentar em nosso balcão de embarque (check-in), com no mínimo: - Sessenta Minutos (60) antes da hora da partida no Vôo Doméstico (Origem/Destino) - Cento e Vinte Minutos (120) antes da hora da partida no Vôo Internacional (Origem/Destino) Em caso de não comparecimento ao check-in será cobrada Taxa Administrativa de R\$ 50,00 referente a quebra de contrato de transporte sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O valor residual de cada bilhete permanecerá em crédito até a solicitação de Reembolso, Remarcação, Reemissão ou Reiteração para ser utilizado no prazo de um ano a contar da data de emissão do primeiro bilhete não utilizado (e - ticket original). Todas as solicitações posteriores ao No - show como Remarcação, Reemissão, Reiteração e Reembolso serão acrescidos de R\$ 50,00 por e - ticket (valor de cada bilhete unitário e individual) além das taxas descritas nos itens acima. Combinações: São permitidas em vôos AVIANCA (06). Franquia de Bagagem: Adulto (ADT): 23 Kg. Criança (CHD): 23 Kg. Colo (INF): 10 Kg. A bagagem que exceder a franquia será considerada excesso e serão cobrados 0,5% da tarifa econômica normal (Y06) do trecho, por quilo (KG). Em excesso poderá ser rejeitada no vôo ou ser considerada carga, hipótese que a bagagem será despachada em vôo diverso com preço diferenciado. A AVIANCA garante o valor da tarifa no ato da reserva. Havendo aumento a AVIANCA não cobrará diferença, desde que o passageiro utilize o vôo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, a AVIANCA não devolverá a diferença, em caso de redução de preços após o momento da reserva e compra do bilhete (e-ticket). Todas as tarifas promocionais possuem número de assentos limitados, com quantidades variáveis por vôo e dia. A AVIANCA reserva-se ao direito de não colocar nenhum assento em uma tarifa promocional específica, em determinados vôos e dias.

Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos de Embarque:
O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.



ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
Telefone (comercial): 55 61 33262521
Telefone (emergência):



Dados da Emissão

E-Ticket 023 - 0113970097 Localizador 36GRTANC
Passageiro **ALEXANDRE PATRICIO (ADT)**
Data Emissão **25/5/2011 por SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Sistema **Avianca**

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas
Sao Paulo - Congonhas (CGH) 27/5/2011 - (09:21)	Brasilia (BSB) 27/5/2011 - (11:05)		OC 6173 OCEANAIR	K0506	0

Forma de Pagamento

Descrição	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 299,00	R\$ 20,66	R\$ 319,66
Remuneração do agente de viagem				R\$ 29,90

Resumo Geral das Transações

Descrição	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 349,56

Dados Corporativos

Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

Base Tarifária: K0506 Aplicação: Ida ou Ida-e-Volta válida somente em vôos operados pela AVIANCA (O6). OBS: Esta Tarifa é Promocional. Antes de efetivar a compra do seu bilhete (e - ticket) leia atentamente as regras. (De acordo com a PORTARIA Nº 676/GC-5, em seu Artigo 7º, Parágrafo §2º). Esta Tarifa não se aplica na Hiperponte AVIANCA (CGH-SDU-CGH). Antecedência de Compra: Não Aplicável. Permanência Mínima: Não Aplicável. Programa Amigo: 1000 PONTOS. Reserva: São requeridas. Emissão: Todos os segmentos devem estar confirmados. Restrições de Vendas: Limitadas no Brasil. Pagamento: Todas as formas de pagamento aplicadas na AVIANCA (O6). Validade do Bilhete: 01 Ano após a emissão do bilhete (e - ticket). Em caso de Remarcação, Reemissão, Retineração ou Reembolso será mantido a validade do primeiro bilhete emitido, ou seja, 01 Ano de validade após a data de emissão do bilhete (e - ticket) original. Paradas: As paradas (Stopover(s)) não serão permitidas. Transfers: Não serão permitidos. Descontos: Crianças (CHD): (02 a 11 anos completos) - Desconto 35% da tarifa aplicada para adulto. Colo (INF): (00 a 23 meses) - Grátis. Não será permitido o embarque de CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS DESACOMPANHADAS. Endosso do E - ticket: Não endossável, salvo casos de contingência. Remarcação, Reemissão, Retineração: Permitidas mediante o pagamento de 10% sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual mais diferença de tarifa se houver. Reembolso: Permitido mediante o pagamento de R\$ 50,00 sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro. No - show: O Passageiro deverá se apresentar em nosso balcão de embarque (check-in), com no mínimo: - Sessenta Minutos (60) antes da hora da partida no Voo Doméstico (Origem/Destino) - Cento e Vinte Minutos (120) antes da

hora da partida no Voo Internacional (Origem/Destino) Em caso de não comparecimento ao check-in será cobrada Taxa Administrativa de R\$ 50,00 referente a quebra de contrato de transporte sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O valor residual de cada bilhete permanecerá em crédito até a solicitação de Reembolso, Remarcação, Reemissão ou Reitinerização para ser utilizado no prazo de um ano a contar da data de emissão do primeiro bilhete não utilizado (e - ticket original). Todas as solicitações posteriores ao No - show como Remarcação, Reemissão, Reitinerização e Reembolso serão acrescidas de R\$ 50,00 por e - ticket (valor de cada bilhete unitário e individual) além das taxas descritas nos itens acima. Combinações: São permitidas em voos AVIANCA (O6). Franquia de Bagagem: Adulto (ADT): 23 Kg. Criança (CHD): 23 Kg. Colo (INF): 10 Kg. A bagagem que exceder a franquia será considerada excesso e serão cobrados 0,5% da tarifa econômica normal (YO6) do trecho, por quilo (KG). Em excesso poderá ser rejeitada no voo ou ser considerada carga, hipótese que a bagagem será despachada em voo diverso com preço diferenciado. A AVIANCA garante o valor da tarifa no ato da reserva. Havendo aumento a AVIANCA não cobrará diferença, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, a AVIANCA não devolverá a diferença, em caso de redução de preços após o momento da reserva e compra do bilhete (e-ticket). Todas as tarifas promocionais possuem número de assentos limitados, com quantidades variáveis por voo e dia. A AVIANCA reserva-se ao direito de não colocar nenhum assento em uma tarifa promocional específica, em determinados voos e dias.

Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

de

Embarque:

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
Telefone (comercial): 55 61 33262521
Telefone (emergência):



Dados da Emissão

E-Ticket 969 - 0001254037 Localizador MDVEHN
Passageiro **ALEXANDRE PATRICIO (ADT)**
Data Emissão 25/5/2011 por **SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Sistema Gol

Itinerário

Salda	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas
Brasilia (BSB)	Sao Paulo - Congonhas (CGH)		G3 1215 Gol	W	0
27/5/2011 - (20:33)	27/5/2011 - (22:12)				

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete	INVOICE	R\$ 309,90	R\$ 20,66	R\$ 330,56
Remuneração do agente de viagem	INVOICE			R\$ 30,99

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 361,55

Regras Tarifárias

Base Tarifaria: WAH01G3 Família: Programada 1. Tipo de viagem: ida ou ida e volta 2. Antecedência de compra: não aplicável 3. Permanência mínima no destino: não aplicável. 4. Permanência máxima no destino: 11 meses a partir da data da compra. 5. Paradas: Não permitidas 6. Cancelamento/Alterações: R\$ 60,00 7. Reembolso: 20% (será cobrado cumulativamente com taxas de cancelamento e no-show) 8. Não comparecimento ao embarque (no-show): R\$ 100,00 9. Franquia de bagagem: Adulto - 2 malas com total de 23Kg. Criança (CHD) - 2 malas com total de 23 Kg. 10. Descontos: Crianças (INF) até 2 anos incompletos não pagam, Crianças (CHD) de 2 a 12 anos incompletos tem 40% de desconto sobre a tarifa do adulto. 11. Crédito de milhas no Smiles: 100% das milhas voadas

Aplicação: Tarifa especial em classe econômica, válida na classe tarifária indicada, exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Tarifa válida somente para voos G3. Quando ocorrer a partida em uma temporada, e o regresso em outra, a tarifa de ida e volta deverá ser construída com a tarifa aplicável a data de partida de cada voo. Combinações: Permitidas com qualquer tarifa regular ou de internet. Atenção: Quando ocorre a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restrita nos itens 1 (Tipo de viagem), 3 (permanência mínima), 4 (permanência máxima); 7 (reembolso). Asseguramos o valor da tarifa vigente no momento da reserva. Caso haja aumento, não será cobrada diferença, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, não haverá devolução de diferença em caso de diminuição de preços após o momento da reserva. Qualquer alteração estará sujeita a cobrança de eventuais diferenças, seja por aumento da tarifa adquirida, ou pela não disponibilidade da mesma tarifa no novo voo escolhido. Todas as tarifas especiais tem número limitado de assentos, com quantidades variáveis por voo. GOL e Varig reservam-se o direito de não colocar nenhum assento numa tarifa específica em determinados voos.

1. TIPO DE VIAGEM: Ida e volta obrigatória - a viagem tem que ter obrigatoriamente o trecho da ida e da volta. Ida ou ida e volta - a viagem pode ser somente

de ida ou de ida e volta. 2. ANTECEDENCIA DE COMPRA: A tarifa exige que a reserva seja feita com um prazo mínimo antes da data da partida. O prazo para o pagamento será de até 72hs após a reserva, podendo ser menor, dependendo da data de partida do voo, e do meio de compra utilizado. Não serão permitidas reservas sem pagamento no dia da partida. 3. PERMANENCIA MINIMA: Estabelece o mínimo de dias inteiros que o passageiro terá que ficar no seu destino. 4. PERMANENCIA MAXIMA: Estabelece quantos dias no máximo o passageiro poderá ficar no destino. 5. PARADAS: Não são permitidas paradas intermediárias entre a origem e o destino final. Todas as conexões deverão ocorrer em no máximo 4 horas entre a chegada de um voo e a partida do próximo. As conexões e suas tarifas válidas são exclusivamente aquelas que oferecemos nas disponibilidades. A compra de trechos em separado, mesmo que respeitando o máximo de 4 horas de conexão, não é autorizada. Nestes casos, os passageiros terão sua bagagem despachada apenas até o destino do primeiro voo, tendo-se ainda que fazer outro check-in no aeroporto intermediário. Se o passageiro não conseguir fazê-lo em tempo hábil para efetuar o segundo voo, não nos responsabilizamos por quaisquer despesas daí decorrentes. 6. CANCELAMENTO E/OU ALTERAÇÃO: A qualquer momento será cobrada taxa de R\$ 60,00 por passageiro, por voo alterado. Em todos os casos o passageiro terá de arcar com eventuais diferenças tarifárias, se houver, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifária no voo desejado. Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 1 ano da data da compra. As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima e máxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento não implicará automaticamente em reembolso do crédito restante, devendo ocorrer pedido específico neste sentido. Em qualquer caso, os valores pagos deverão ser integralmente utilizados em até 1 ano da data de reserva original. Após este prazo não poderão ser mais utilizados ou reembolsados. Importante: Endossos não permitidos. 7. REEMBOLSO: Se os trechos já utilizados exigirem ida e volta obrigatória, nenhum trecho subsequente poderá ser cancelado ou reembolsado, mesmo que não utilizado. O reembolso poderá ser solicitado em até 1 ano da data de reserva original, deduzindo-se taxa de 20% do valor a ser devolvido. Quando, por motivos de força maior, efetuarmos o serviço de transporte apenas até um ponto intermediário, não conseguindo oferecer opção de transporte por via aérea ou terrestre até a cidade de destino final, o passageiro será reembolsado de acordo com a quilometragem do trecho não utilizado, multiplicada pelo rateio da tarifa paga pela soma das distâncias da origem ao ponto de interrupção, e deste ao destino previsto. 8. NOSHOW: O não comparecimento ao check-in ou ao portão de embarque em tempo hábil para atendimento será penalizado com multa de R\$ 100,00. Em caso de remarcação para um novo voo, o passageiro terá que arcar com eventuais diferenças tarifárias, se houverem, tanto por motivo de aumento de preços, como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho não usado serão imediatamente cancelados, estando o passageiro sujeito também a eventuais diferenças tarifárias, quando de sua remarcação. 9. FRANQUIA DE BAGAGEM: Passageiro adulto tem direito a até 2 malas com peso total somado de 23 Kg. Criança (INF) de até 2 anos incompletos não tem direito a bagagem. Criança (CHD) entre 2 a 12 anos incompletos tem o direito a até 2 malas com peso total somado de 23 Kg. A bagagem que exceder a franquia permitida será considerada como excesso, sendo cobrado 0,5% da tarifa econômica normal (Y) do trecho, por Kg em excesso e poderá ter que ser despachada como carga desacompanhada em um próximo voo. 10. DESCONTOS: Criança até 2 anos (INF) incompletos viaja gratuitamente, desde que viaje no colo de uma pessoa maior de 18 anos (indispensável apresentação da documentação legal exigida), que a esteja acompanhando. Criança entre 2 e 12 anos (CHD) incompletos tem desconto de 40% sobre a tarifa de adulto. 11. CREDITO DE MILHAS: Percentual referente a quantidade de milhas normalmente acumuladas no trecho voado, a ser creditado no programa SMILES. O cálculo de milhas e percentual de acúmulo podem variar para outros programas de Milhagem conveniados a GOL/Varig.

Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos de Embarque:
O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
Telefone (comercial): 55 61 33262521
Telefone (emergência):



Dados da Emissão

E-Ticket 969 - 0001254165 Localizador EBU4KD
Passageiro **MARCIO TEIXEIRA (ADT)**
Data Emissão 26/5/2011 por **SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Sistema Gol

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Voo	Classe	Escalas
Brasília (BSB) 27/5/2011 - (23:34)	Manaus (MAO) 28/5/2011 - (01:30)		G3 1250 Gol	P	0

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 519,90	R\$ 20,66	R\$ 540,56
Remuneração do agente de viagem				R\$ 51,99

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 592,55

Dados Corporativos

Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Regras Tarifárias

Base Tarifaria: PAU01G3 Família: Programada 1. Tipo de viagem: ida ou ida e volta 2. Antecedência de compra: não aplicável 3. Permanência mínima no destino: não aplicável. 4. Permanência máxima no destino: 11 meses a partir da data da compra. 5. Paradas: Não permitidas 6. Cancelamento/Alterações: R\$ 60,00 7. Reembolso: 20% (será cobrado cumulativamente com taxas de cancelamento e no-show) 8. Não comparecimento ao embarque (no-show): R\$ 100,00 9. Franquia de bagagem: Adulto - 2 malas com total de 23Kg. Criança (CHD) - 2 malas com total de 23 Kg. 10. Descontos: Crianças (INF) até 2 anos incompletos não pagam, Crianças (CHD) de 2 a 12 anos incompletos tem 40% de desconto sobre a tarifa do adulto. 11. Crédito de milhas no Smiles: 100% das milhas voadas

Aplicação: Tarifa especial em classe econômica, válida na classe tarifária indicada, exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Tarifa válida somente para voos G3. Quando ocorrer a partida em uma temporada, e o regresso em outra, a tarifa de ida e volta deverá ser construída com a tarifa aplicável a data de partida de cada voo. Combinações: Permitidas com qualquer tarifa regular ou de internet. Atenção: Quando ocorre a combinação de uma tarifa com outra, a regra a ser aplicada será a mais restrita nos itens 1 (Tipo de viagem), 3 (permanência mínima), 4 (permanência máxima); 7 (reembolso). Asseguramos o valor da tarifa vigente no momento da reserva. Caso haja aumento, não será cobrada diferença, desde que o passageiro utilize o voo programado, na data e no trecho escolhidos. Da mesma forma, não haverá devolução de diferença em caso de diminuição de preços após o momento da reserva. Qualquer alteração estará sujeita a cobrança de eventuais diferenças, seja por aumento da tarifa adquirida, ou pela não disponibilidade da mesma tarifa

no novo voo escolhido. Todas as tarifas especiais tem numero limitado de assentos, com quantidades variaveis por voo. GOL e Varig reservam-se o direito de nao colocar nenhum assento numa tarifa especifica em determinados voos.

1. TIPO DE VIAGEM: Ida e volta obrigatoria - a viagem tem que ter obrigatoriamente o trecho da ida e da volta. Ida ou ida e volta - a viagem pode ser somente de ida ou de ida e volta. 2. ANTECEDENCIA DE COMPRA: A tarifa exige que a reserva seja feita com um prazo minimo antes da data da partida. O prazo para o pagamento sera de ate 72hs apos a reserva, podendo ser menor, dependendo da data de partida do voo, e do meio de compra utilizado. Nao serao permitidas reservas sem pagamento no dia da partida. 3. PERMANENCIA MINIMA: Estabelece o minimo de dias inteiros que o passageiro tera que ficar no seu destino. 4. PERMANENCIA MAXIMA: Estabelece quantos dias no maximo o passageiro podera ficar no destino. 5. PARADAS: Nao sao permitidas paradas intermediarias entre a origem e o destino final. Todas as conexoes deverao ocorrer em no maximo 4 horas entre a chegada de um voo e a partida do proximo. As conexoes e suas tarifas validas sao exclusivamente aquelas que oferecemos nas disponibilidades. A compra de trechos em separado, mesmo que respeitando o maximo de 4 horas de conexao, nao e autorizada. Nestes casos, os passageiros terao sua bagagem despachada apenas ate o destino do primeiro voo, tendo-se ainda, que fazer outro check-in no aeroporto intermediario. Se o passageiro nao conseguir fazer-lo em tempo habil para efetuar o segundo voo, nao nos responsabilizamos por quaisquer despesas dai decorrentes. 6. CANCELAMENTO E/OU ALTERACAO: A qualquer momento sera cobrada taxa de R\$ 60,00 por passageiro, por voo alterado. Em todos os casos o passageiro tera de arcar com eventuais diferencas tarifarias, se houver, tanto por motivo de aumento de precos, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria no voo desejado. Caso o bilhete ainda nao tenha sido utilizado, as alteracoes deverao ocorrer em ate no maximo 1 ano da data da compra. As alteracoes apos utilizacao do primeiro trecho do bilhete deverao respeitar a estadia minima e maxima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrario, o bilhete perdera sua validade inclusive para reembolso. O pedido de cancelamento nao implicara automaticamente em reembolso do credito restante, devendo ocorrer pedido especifico neste sentido. Em qualquer caso, os valores pagos deverao ser integralmente utilizados em ate 1 ano da data de reserva original. Apos este prazo nao poderao ser mais utilizados ou reembolsados. Importante: Endossos nao permitidos. 7. REEMBOLSO: Se os trechos ja utilizados exigirem ida e volta obrigatoria, nenhum trecho subsequente podera ser cancelado ou reembolsado, mesmo que nao utilizado. O reembolso podera ser solicitado em ate 1 ano da data de reserva original, deduzindo-se taxa de 20% do valor a ser devolvido. Quando, por motivos de forca maior, efetuarmos o servico de transporte apenas ate um ponto intermediario, nao conseguindo oferecer opcao de transporte por via aerea ou terrestre ate a cidade de destino final, o passageiro sera reembolsado de acordo com a quilometragem do trecho nao utilizado, multiplicada pelo rateio da tarifa paga pela soma das distancias da origem ao ponto de interrupcao, e deste ao destino previsto. 8. NOSHOW: O nao comparecimento ao check-in ou ao portao de embarque em tempo habil para atendimento sera penalizado com multa de R\$ 100,00. Em caso de remarcao para um novo voo, o passageiro tera que arcar com eventuais diferencas tarifarias, se houverem, tanto por motivo de aumento de precos, como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho nao usado serao imediatamente cancelados, estando o passageiro sujeito tambem a eventuais diferencas tarifarias, quando de sua remarcao. 9. FRANQUIA DE BAGAGEM: Passageiro adulto tem direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. Crianca (INF) de ate 2 anos incompletos nao tem direito a bagagem. Crianca (CHD) entre 2 a 12 anos incompletos tem o direito a ate 2 malas com peso total somado de 23 Kg. A bagagem que exceder a franquia permitida sera considerada como excesso, sendo cobrado 0,5% da tarifa economica normal (Y) do trecho, por Kg em excesso e podera ter que ser despachada como carga desacompanhada em um proximo voo. 10. DESCONTOS: Crianca ate 2 anos (INF) incompletos viaja gratuitamente, desde que viaje no colo de uma pessoa maior de 18 anos (indispensavel apresentacao da documentacao legal exigida), que a esteja acompanhando. Crianca entre 2 e 12 anos (CHD) incompletos tem desconto de 40% sobre a tarifa de adulto. 11. CREDITO DE MILHAS: Percentual referente a quantidade de milhas normalmente acumuladas no trecho voado, a ser creditado no programa SMILES. O calculo de milhas e percentual de acmulo podem variar para outros programas de Milhagem conveniados a GOL/ Varig.

i Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos

de

Embarque:

O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.

De: silverinha.rocha [mailto:silverinha.rocha@alvoradatuor.com.br] **TÍTULO DO PROJETO** 099111
Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2011 17:14 **Doc.** _____
Para: Pierina D'Amico Davagnino **Cheque** _____
Assunto: ENC: Aéreo - Confirmação de Emissão (TEIXEIRA\MARCIO MR)



E-TICKET

ALVORADA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

Usuário: SILVERINHA GOMES D ROCHA
 Telefone (comercial): 55 61 33262521
 Telefone (emergência):



Dados da Emissão

E-Ticket 957 - 2428415325 Localizador YM5FVX
 Passageiro **MARCIO MR TEIXEIRA (ADT)**
 Data Emissão **26/5/2011** por **SILVERINHA GOMES D ROCHA**

Sistema Tam

Itinerário

Saída	Chegada	Cia	Vôo	Classe	Escalas
Manaus (MAO) 27/5/2011 - (02:40)	Brasília (BSB) 27/5/2011 - (06:30)		JJ 3543 Tam	G	0

Forma de Pagamento

Descritivo	Forma	Tarifa	Taxa	Total
Bilhete		R\$ 544,00	R\$ 20,66	R\$ 564,66
Remuneração do agente de viagem				R\$ 54,40

Resumo Geral das Transações

Descritivo	Total
Tarifa + Taxa + Remuneração do agente de viagem	R\$ 619,06

Dados Corporativos

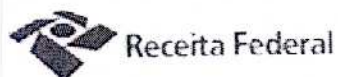
Nome	Valor
Motivo	Nenhum

Informações

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-ticket(s) já está(ão) registrado(s) no sistema da Companhia Aérea. Para utilizar o Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em no check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país destino.

- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque.

Termos de Embarque:
O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.996.723/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ALVORADA TOUR REPRESENTACOES VIAGENS E TURISMO LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA TOUR			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ST SHCN CL QUADRA 201 BLOCO A SALA 123		NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CNPJ 70.832-510	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

Emitido no dia **06/07/2011** às **09:01:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TÍTULO DO PROJETO
TA **099/11**
Doc. _____
Cheque _____

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/07/2011



2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 / 00000410-9
Conta destino:	2458 / 003 / 00000886-0

Nome destinatário:	ALVORADA TOUR
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 3.180,16
Identificação da operação:	ALVORADA TOUR

Data de débito:	03/06/2011
Data da operação:	03/06/2011

Código da operação:	00007792
Chave de segurança:	SE98UQGTGT08AKVG

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.151.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____

2ª VIZ WEB

Avianca

Avianca
CNPJ: 02.575.829/0001-48

www.avianca.com.br
0300-7898160
4004-4040

SAC 0800-286-6543
SAC (Deficientes Auditivos) 0800-286-5445

TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____

TICKET / RECIBO DO PASSAGEIRO

Emissao: 27/05/2011 08:43

Localizador: 36GRTANC

Ticket: 113-970097

Nome: PATRICIO, ALEXANDRE - ADT

Portao: 21 Embarque: 08:35

Assento: CGH-BSB: 8F

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 27/05/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

Data: 27/05/2011 Voo: 6173
Partida: SP - Congonhas - 09:21
Chegada: Brasilia - 11:05

Apresente-se ao portao de embarque
30 minutos antes da partida.

Classe Tarifaria: K0506
(PONTUA NO PROGRAMA AMIGO)
Tarifa: BRL318,00
Taxa: BRL20,66

TOTAL: BRL338,66

Forma de Pagamento: Faturado[GOV]

CONTROLE DE BAGAGEM:

Franquia Total: 23kg.
Franquia por Pessoa: 23kg.
Excesso: 0kg.

TOTAIS: 0kg.

Avianca

Avianca
CNPJ: 02.575.829/0001-48

www.avianca.com.br
0300-7898160
4004-4040

SAC 0800-286-6543
SAC (Deficientes Auditivos) 0800-286-5445

TICKET / RECIBO DO PASSAGEIRO

Emissao: 27/05/2011 08:48

Localizador: 36GRTYUI

Ticket: 113-970038

Nome: MARCELO, DUARTE AST

Portao: 21 Embarque: 08:35

Assento: CGH-BSB: 12D

Data: 27/05/2011 Voo: 6173
Partida: SP - Congonhas - 09:21
Chegada: Brasilia - 11:05

Apresente-se ao portao de embarque
30 minutos antes da partida.

Classe Tarifaria: L0506
(PONTUA NO PROGRAMA AMIGO)
Tarifa: BRL285,00
Taxa: BRL20,66

TOTAL: BRL305,66

Forma de Pagamento: Faturado[GOV]

CONTROLE DE BAGAGEM:

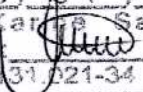
Franquia Total: 23kg.
Franquia por Pessoa: 23kg.
Excesso: 0kg.

TOTAIS: 0kg.

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.

Data: 15/07/11

Nome: Karla Santos

Assinatura: 

CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA: 099111

Doc. _____

Cheque _____

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

TAM

CLASSE/ ASSENTO/
CLASS: SEAT:
Y 16A

FLEX

TEIXEIRA/MARCIO MR

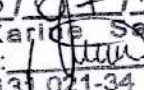
JJ 3543 27MAY

DE/ FROM: MANAUS/MAO

PARA/ TO: BRASILIA/BSB

PARTIDA/
DEPARTURE TIME: 02:40

SEQUENCE NO: 123
ETKT 19572428415325

Recebo o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karide Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

Imprimir

Avianca
www.avianca.com.br

BILHETE / RECIBO DO PASSAGEIRO

Atenção!

APRESENTAR-SE AO FUNCIONARIO AVIANCA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE.
LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTEAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO.
ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: DONIZETTE/MARCELO

RG: 178488355

Emissão: 27/5/2011 00:15:49 Localizador: 36GRYUH

Portão: _____

Data: 27/5/2011

Embarque: 08:40

Voo: 6173

Partida: SP - Congonhas - 09:21 Chegada: Brasília - 11:05

Assento: CGH-BSB: 14F

Nro. Atendimento: 8

Nro. Atendimento Gate: 8302885

Apresente-se no portão de embarque 40 minutos antes da partida.

Classe

Tarifária: L0506

Tarifa: 285,00

Taxas: 20,66

Total: 305,66

Forma de Pagamento: Faturado[GOV]

A marcação de assento não poderá mais ser alterada.

Cópia do contrato a disposição dos interessados mediante solicitação.
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para Avianca.

TÍTULO DO PROJETO
TA: 099111
Doc: _____
Cheque: _____

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc.
Cheque

GOL
Linhas aéreas inteligentes
AUTO-ATENDIMENTO

CARTÃO DE EMBARQUE - VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

Nome: TEIXEIRA/MARCIO
CNH: 324100689
Localizador(Rloc): EBU4KD

Portao(Gate): D Voo(Flight): G3 1250
Assento(Seat): 50

Tarifa(FARE): PAU01G3 -

Hor. Embarque(Boarding Time): 22h54
Data:(Date): 27MAI11

Partida: Brasília-DF 23h34
(Departure)

Chesada: Manaus-AM 01h30
(Arrival)

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karina Santos
Assinatura: *[Signature]*
CPF: 963.131.021-34

GOL
Linhas aéreas inteligentes



INFRAERO



Nome: TEIXEIRA/MARCIO
CNH: 324100689
Localizador(Rloc): EBU4KD

Portao(Gate): D Voo(Flight): G3 1250
Assento(Seat): 50

Tarifa(FARE): PAU01G3 -

Data:(Date): 27MAI11
Hor. Embarque(Boarding Time): 22h54
Seq#3

Partida: Brasília-DF
(Departure)
Chesada: Manaus-AM
(Arrival)

23h34

01h30

Volta - Falta original

(34)

STJD Maio 27/05/11



Avianca
CNPJ: 02.575.829/0001-48

www.avianca.com.br
0300-7898160
4004-4040

SAC 0800-286-6543
SAC (Deficientes Auditivos) 0800-286-5445

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc.
Cheque

TICKET / RECIBO DO PASSAGEIRO

Emissao: 28/05/2011 15:28

Localizador: 36GRIUYX

Ticket: 113-997246

Nome: DONIZETTE, MARCELO - ADT

Portao: A Embarque: 18:36

Assento: BSB-GRU: 6C

Data: 28/05/2011 Voo: 6318

Partida: Brasilia - 19:32

Chegada: SP - Guarulhos - 21:15

Apresente-se ao portao de embarque
30 minutos antes da partida.

Classe Tarifaria: N0506
(PONTUA NO PROGRAMA AMIGO)

Tarifa: BRL225,00

Taxa: BRL20,66

TOTAL: BRL245,66

Forma de Pagamento: Cash

CONTROLE DE BAGAGEM:

Etiqueta: 653203 - Peso: 11 kg.

Franquia Total: 23kg.

Franquia por Pessoa: 23kg.

Excesso: 0kg.

TOTAIS: 11kg.

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karina Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.071-34

AVIANCA		Comprovante de venda			
Av Washington Luiz, nº 7059 04627006 - SAO PAULO - SP CNPJ - 02525829000148					
Nome do Passageiro DONIZETTE, MARCELO (61) 37262521	Ticket 113-99/246 Localizador 36GRIUYX	Número voo 6318 Data da Reserva: Reservado por:	Status Reemitido(113-969993)	Ticket 0	
Agente Emissor:		Conexão			
Data 28/5/2011	Voo 5318	Saida Brasília - 19:32	Chegada SP - Guarulhos - 21:15		
		Total para 1 bilhete(s):			
		Central de Reservas: 4004-4040 (Principais Capitais) ou 0300-7898160 (Demais Cidades) www.avianca.com.br		Tarifa: R\$ 225,00 Taxa de embarque(IRR): R\$ 20,66 Taxa Administrativa: R\$ 0,00 Taxa: R\$ 45,00 Credito Reembolso: R\$ 45,00 Total Pago: R\$ 45,00	
				Dinheiro: R\$ 45,00 Falta Pagar: R\$ 0,00	
Descrição da Tarifa >> N0506 Base Tarifária: N0506 Aplicação: Ida ou Ida-e-Volta válida somente em vôos operados pela AVIANCA (06). OBS: Esta Tarifa é Promocional. Antes de efetivar a compra do seu bilhete (e - ticket) leia atentamente as regras. (De acordo com a PORTARIA Nº 676/GC-5, em seu Artigo 7º, Parágrafo 5º). Esta Tarifa não se aplica na Hiperponte AVIANCA (CGH-SDU-CGH). Antecedência de Compra: Não Aplicável. Permanência Mínima: Não Aplicável. Programa Amigo: 1000 PONTOS. Reserva: São requeridas. Emissão: Todos os segmentos devem estar confirmados. Restrições de Vendas: Limitadas no Brasil. Pagamento: Todas as formas de pagamento aplicadas na AVIANCA (06). Validade do Bilhete: 01 Ano após a emissão do bilhete (e - ticket). Em caso de Remarcação, Reemissão, Retiragem ou Reembolso será mantida a validade do primeiro bilhete emitido, ou seja, 01 Ano de validade após a data de emissão do bilhete (e - ticket) original. Paradas: As paradas (Stopover(s)) não serão permitidas. Transfers: Não serão permitidos. Descontos: Crianças (CHD): (02 a 11 anos completos) - Desconto 25% da tarifa aplicada para adulto. Cobro (INF): (00 a 23 meses) - Grátis. Não será permitido o embarque de CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS DESACOMPANHADAS. Endosso do E - ticket: Não endossável, salvo casos de contingência. Remarcação, Reemissão, Retiragem: Permitidas mediante o pagamento de 20% sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual mais diferença de tarifa se houver. Reembolso: Permitido mediante o pagamento de R\$ 70,00 sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O reembolso será efetuado somente com a solicitação expressa do passageiro. No - show: - O Passageiro deverá se apresentar em nosso balcão de embarque (check-in), com no mínimo: - Sessenta Minutos (60) antes da hora da partida no Voo Doméstico (Origem/Destino); - Cento e Vinte Minutos (120) antes da hora da partida no Voo Internacional (Origem/Destino). Em caso de não comparecimento ao check-in será cobrada Taxa Administrativa de R\$ 75,00 referente a quebra de contrato de transporte sobre o valor de cada bilhete (e - ticket) unitário e individual. O valor residual de cada bilhete permanecerá em crédito até a solicitação do Reembolso, Remarcação, Reemissão ou Retiragem para ser utilizado no prazo de um ano a contar da data de emissão do primeiro bilhete não utilizado (e - ticket original). Todas as solicitações posteriores ao No - show como Remarcação, Reemissão, Retiragem e Reembolso serão acrescidas de R\$ 25,00 por e - ticket (valor de cada bilhete unitário e individual) além das taxas descritas nos itens acima.					



Linhas aéreas inteligentes

CARTÃO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome(Name): **PATRICIO/ALEXANDRE**
Localizador(Rloc): **MDUEHN**

Portão(Gate): **08** Voo(Flight): **G3 1215**

Hor. embarque(Boarding Time): **19h53**
Data (Date): **27 May 11**

Assento(Seat): **13D**

Tarifa(FARE): **WAH01G3 - WAH01G3**

Partida: Brasília 20h33
(Departure)
Chegada: SAO-Congonhas-SP 22h12
(Arrival)

50% de desconto na Unidas + Smiles

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.

TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____



Linhas aéreas inteligentes

CARTÃO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome(Name): **MARCELO/RORIZ**
Localizador(Rloc): **IH7MJR**

Portão(Gate): **08** Voo(Flight): **G3 1215**

Hor. embarque(Boarding Time): **19h53**
Data (Date): **27 May 11**

Assento(Seat): **13C**

Tarifa(FARE): **WAH01G3 - WAH01G3**

Partida: Brasília 20h33
(Departure)
Chegada: SAO-Congonhas-SP 22h12
(Arrival)

50% de desconto na Unidas + Smiles

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: [assinatura]
CPF: 963.131.021-34



CARTÃO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome(Name): **PATRICIO/ALEXANDRE**
Localizador(Rloc): **MDVEHN**

Portao(Gate): **08** Voo(Flight): **G3 1215**

Hor. embarque(Boarding Time): **19h53**
Data (Date): **27 May 11**

Assento(Seat): **13D**

Tarifa(FARE): **WAH01G3 - WAH01G3**

Partida: Brasília 20h33
(Departure)
Chegada: SAO-Congonhas-SP 22h12
(Arrival)

50% de desconto na Unidas + Smiles

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.



CARTÃO DE EMBARQUE-VIA PASSAGEIRO
(BOARDING PASS - PASSENGER COUPON)

A Gol não transporta artigos perigosos.
Consulte o site www.voegol.com.br.

Nome(Name): **MARCELO/RORIZ**
Localizador(Rloc): **IH7MJR**

Portao(Gate): **08** Voo(Flight): **G3 1215**

Hor. embarque(Boarding Time): **19h53**
Data (Date): **27 May 11**

Assento(Seat): **13C**

Tarifa(FARE): **WAH01G3 - WAH01G3**

Partida: Brasília 20h33
(Departure)
Chegada: SAO-Congonhas-SP 22h12
(Arrival)

50% de desconto na Unidas + Smiles

Ganhe 50% de desconto e milhas Smiles com este cartão de embarque! Alugue o carro no site www.unidas.com.br ou diretamente no balcão da Unidas no desembarque.

TÍTULO DO PROJETO
TA **099111**
Doc. **099111**
Cheque **099111**

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: **15/07/11**
Nome: **Karina Santos**
Assinatura: **[Signature]**
CPF: **963.131.071-34**

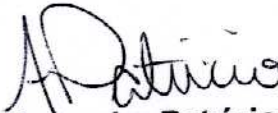
TÍTULO
TA
Doc.
Cheque



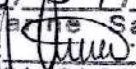
RECIBO

Eu Alexandre Patrício, CPF nº 173.458.198-09, declaro que recebi a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pagamento de despesas com táxi e alimentação, referente à Reunião do STJD no dia 27/05/2011.

Brasília, 26 de Maio de 2011


Alexandre Patrício

CPF nº 173.458.198-09

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____



2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 . 00000410-9
Conta destino:	5944-7/600222-6
Tipo:	DOC E

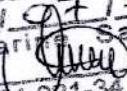
Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	ALEXANDRE MENDES PATRICIO
CPF/CNPJ destinatário:	173.458.198-09
Valor a ser transferido:	R\$ 150,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 157,50
Identificação da operação:	DIARIA ALEXANDRE PATRICIO

Data de débito:	26/05/2011
Data da operação:	26/05/2011

Código da operação:	00012593
Chave de segurança:	03Z6C4E0TXSG4174

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da CBTARCO, declaramos para fins de comprovação junto ao Departamento de Prestação de Contas do COB - Comitê Olímpico Brasileiro – COB, referente ao Projeto: Reunião STJD em Brasília – TA 099/11 que foi pago ao Sr. Marcio Silva Teixeira o valor de R\$ 300,00 porque os horários de vôos que saem de Manaus são todos durante a noite, chegando ao seu destino de madrugada. Por esse motivo, o mesmo necessitou se hospedar para descansar até o horário da audiência.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 27 de Maio de 2011.



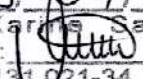
Vicente Fernando Blumenschein
Presidente - CBTARCO



RECIBO

Eu Marcio Silva Teixeira, CPF nº 493.212.422-87, declaro que recebi a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de despesas com táxi, hospedagem e alimentação, referente à Reunião do STJD no dia 27/05/2011.

Brasília, 27 de Maio de 2011

Atesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34


Marcio Silva Teixeira
CPF nº 493.212.422-87

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____



2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 . 00000410-9
Conta destino:	3726-5/81710-5
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCIO TEIXEIRA
CPF/CNPJ destinatário:	493.212.422-87
Valor a ser transferido:	R\$ 300,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 307,50
Identificação da operação:	DIARIA STJD COM HOTEL

Data de débito: 27/05/2011

Data da operação: 27/05/2011

Código da operação:	00001791
Chave de segurança:	9MKG10XKGAJH4S5H

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Assinto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____



2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 . 00000410-9
Conta destino:	3726-5/81710-4
Tipo:	DOC E

Banco:	237-BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	MARCIO SILVA TEIXEIRA
CPF/CNPJ destinatário:	493.212.422-87
Valor a ser transferido:	R\$ 300,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 307,50
Identificação da operação:	DIARIA STJD

Data de débito:	31/05/2011
Data da operação:	31/05/2011

Código da operação:	00006729
Chave de segurança:	QN0ZLHS12TE549FJ

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

Assento o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura:
CPF: 963.131.021-34



RECIBO

Eu Marcelo de Campos Roriz Júnior, CPF nº 001.289.571-74, declaro que recebi a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pagamento de despesas com táxi e alimentação, referente à Reunião do STJD no dia 27/05/2011.

Brasília, 26 de Maio de 2011

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.	
Data:	25/07/11
Nome:	Karine Santos
Assinatura:	
CPF:	963.131.021-34

Marcelo de Campos Roriz Júnior
CPF nº 001.289.571-74

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

CAIXA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Página: 1
		Posição: 15/06/2011
CAIXA PROGRAMADO		
RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR		
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 078670	NOME: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR	Período de 27/05/2011 até 27/05/2011

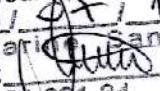
FORMA DE CREDITO EM
PAGAMENTO: CONTA

Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000365	756.773.427-34	DANIEL JUVENCIO DO NASCIMENTO	02041.001.000008128-8	27/05/2011	90,00	Real	EFETIVADO
000366	875.106.267-49	DARLEY LACAVA BRIGUES	03022.013.000003834-2	27/05/2011	90,00	Real	EFETIVADO
000336	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	27/05/2011	0,30	Real	EFETIVADO
000335	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	27/05/2011	16,11	Real	EFETIVADO
000337	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	27/05/2011	12,30	Real	EFETIVADO
000338	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	27/05/2011	82,02	Real	EFETIVADO
SUB TOTAL:					290,73		

FORMA DE PAGAMENTO: DOC

Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	BCO.AGEN.C/CORRENTE	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000346	001.289.571-74	MARCELO DE CAMPOS RORIZ JR	399.00310.000000012450-38	27/05/2011	150,00	Real	ACEITO
000358	165.099.808-27	ROSMARI F DE OLIVEIRA MONTEIRO	001.02432.000000015479-2	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000359	935.636.124-04	CARLOS JOSE T GALINDO FILHO	001.03514.000000066588-6	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000360	005.888.459-90	FELIPE HARDING CHANG	341.05432.000000001320-8	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000361	463.640.304-59	EMILIO SUKAR NETO	356.01021.000001002305-1	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000362	156.358.806-49	JOSE MAURICIO XAVIER	001.04887.000000120205-7	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000363	853.953.311-15	HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS	356.00137.000001998228-1	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
000364	372.414.510-15	OGER SOUZA PINTO	001.04848.000000004088-6	27/05/2011	90,00	Real	ACEITO
SUB TOTAL:					780,00		
TOTAL GERAL:					1.070,73		

Pag: 1-

Atesto o recebimento dos materiais e/ou prestação de serviços objeto do presente documento.
Data: 15/06/11
Nome: Karim Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____

COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO
RELATÓRIO DE VIAGEM

Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

FORMULÁRIO Nº 7

Página 1/1

Nome da Entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco

Título do Projeto: REUNIÃO DO STJD EM BRASÍLIA

Modalidade: Tiro com Arco

Solicitação número/ano:

TA 099/10

1. Relação de Beneficiários

(relacionar o nome e função das pessoas que participaram da viagem)

Local: Brasília/DF

data 27/05/2011

Nome	Função
Márcio Teixeira	Advogado indicado pela Entidade de Administração do Desporto
Marcelo Antonio Donizette Pereira	Advogado indicado pela Entidade de Administração do Desporto
Alexandre Patrício	Atleta
Marcelo de Campos Roriz Junior	Atleta

2. Descrição das Atividades Realizadas

(descrever as atividades realizadas e/ou anexar programa do curso, congresso, visita de inspeção e afins)

Julgamento dos processos nºs 002/2011 e 003/2011; Assuntos gerais.

Cidade e data: Brasília 27/05/2011

Nome e Assinatura do presidente da Entidade:



Aprovado em:

Assinatura do Responsável do COB


Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIO

Vicente Fernando Blumenschein, RG nº 5.047.586, declara para fins da prestação de contas de convênio nº 001/11 que seu objeto foi executado.

(anexar, caso tenha a documentação, relatório fotográfico, documentos ou outras informações que possam comprovar a execução do objeto do convenio).

AUTENTICAÇÃO

Local

Data

Assinatura do Representante do COB
Departamento Técnico



Brasília, 06/07/ 2011

Local

Data

Assinatura do Dirigente da Instituição
Proponente

TÍTULO DO PROJETO
TA 099-11
Doc. _____
Cheque _____



Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
15/07/2011

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

Período de 11/07/2011 até 11/07/2011

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 078670 NOME: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR

FORMA DE PAGAMENTO:	CREDITO EM CONTA	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
Agendamento	CPF/CNPJ	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	68,56	Real	EFETIVADO
000432	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	400,00	Real	EFETIVADO
000433	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	9,52	Real	EFETIVADO
000434	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	169,84	Real	EFETIVADO
000435	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	222,08	Real	EFETIVADO
000436	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	231,65	Real	EFETIVADO
000437	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	474,49	Real	EFETIVADO
000438	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	90,00	Real	EFETIVADO
000439	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	1,08	Real	EFETIVADO
000440	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	242,48	Real	EFETIVADO
000441	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	574,84	Real	EFETIVADO
000442	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	367,07	Real	EFETIVADO
000443	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	11/07/2011	20.362,21	Real	EFETIVADO
000444	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO FR	04044.003.000002005-8	11/07/2011	15.309,71	Real	EFETIVADO
000445	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	18.966,12	Real	EFETIVADO
000446	34.117.366/0001-67	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	04044.003.000002200-0	11/07/2011	57.489,65	Real	EFETIVADO
				SUB TOTAL:	57.489,65		
				TOTAL GERAL:	57.489,65		

Pag: 1-

TÍTULO DO PROJETO
TA 099/11
Doc. _____
Cheque _____

Alesto o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 15/07/11
Nome: Karine Santos
Assinatura: 
CPF: 963.131.021/34



TÍTULO DO PROJETO
TA 099111
Doc. _____
Cheque _____

Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 05/07/2011 - 15:38

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	259.246,71 C
01/06/2011	013588	DOC ELFT E	2.659,50 D	256.587,21 C
01/06/2011	013588	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	256.579,71 C
01/06/2011	201300	DFB LUZ	270,90 D	256.308,81 C
01/06/2011	078670	D TARCO	200,00 D	256.108,81 C
01/06/2011	078670	D TARCO	20.237,63 D	235.871,18 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	51.292,53 C	287.163,71 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	289.163,71 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	25.405,70 C	314.569,41 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	12.397,93 C	326.967,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	2.700,00 C	329.667,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	331.667,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	345.667,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	11.400,00 C	357.067,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	359.067,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	600,00 C	359.667,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	1.200,00 C	360.867,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	4.800,00 C	365.667,34 C
02/06/2011	004167	PAG FORNEC	3.950,00 C	369.617,34 C
02/06/2011	021612	DEP D LOT	7,71 C	369.625,05 C
02/06/2011	003439	DOC ELFT E	1.570,14 D	368.054,91 C
02/06/2011	299688	PAG BLOQIO	600,00 D	367.454,91 C
02/06/2011	019302	TRX ELETR	1.124,64 D	366.330,27 C
02/06/2011	003439	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	366.322,77 C
02/06/2011	078670	D TARCO	20.335,56 D	345.987,21 C
02/06/2011	078670	T TARCO	9,24 D	345.977,97 C

03/06/2011	213482	PAG BLOQTO	59,00 D	345.918,97 C
03/06/2011	007791	TRX ELETR	482,93 D	345.436,04 C
03/06/2011	007792	TRX FLETR	3.180,16 D	342.255,88 C
03/06/2011	030320	TRX ELETR	10.523,25 D	331.732,63 C
03/06/2011	078670	D TARCO	2.007,71 D	329.724,92 C
03/06/2011	078670	T TARCO	43,47 D	329.681,45 C
06/06/2011	545770	DEB P FGTS	2.116,96 D	327.564,49 C
06/06/2011	646517	PAG FONE	363,95 D	327.200,54 C
06/06/2011	649361	PG PREFEIT	47,93 D	327.152,61 C
06/06/2011	078670	T TARCO	17,04 D	327.135,57 C
07/06/2011	078670	T TARCO	3,08 D	327.132,49 C
09/06/2011	042121	TRX ELETR	199,92 C	327.332,41 C
09/06/2011	042267	TRX ELETR	7,45 C	327.339,86 C
10/06/2011	004044	CRED.AUTOR	2.000,00 C	329.339,86 C
10/06/2011	000563	DOC.ELET E	144,00 D	329.195,86 C
10/06/2011	281215	PAG BLOQTO	7.790,10 D	321.405,76 C
10/06/2011	286218	PAG BLOQTO	1.939,37 D	319.466,39 C
10/06/2011	286317	PAG BLOQTO	1.366,24 D	318.100,15 C
10/06/2011	286409	PAG BLOQTO	490,00 D	317.610,15 C
10/06/2011	286484	PAG BLOQTO	2.000,00 D	315.610,15 C
10/06/2011	286579	PAG BLOQTO	376,10 D	315.234,05 C
10/06/2011	288398	PAG BLOQTO	555,70 D	314.678,35 C
10/06/2011	000563	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	314.670,85 C
10/06/2011	300153	DEB TELEF	1.110,02 D	313.560,83 C
10/06/2011	300153	DEB TELEF	411,07 D	313.149,76 C
10/06/2011	300153	DEB TELEF	571,48 D	312.578,28 C
10/06/2011	078670	D TARCO	207,37 D	312.370,91 C
13/06/2011	117167	TRX FLETR	65,57 C	312.436,48 C
13/06/2011	117395	TRX ELETR	278,73 C	312.715,21 C
13/06/2011	117597	TRX ELETR	38,77 C	312.753,98 C
13/06/2011	101200	DEB AGUA	34,04 D	312.719,94 C
14/06/2011	078670	T TARCO	3,08 D	312.716,86 C
15/06/2011	100443	DEP.DINH.	90,00 C	312.806,86 C
15/06/2011	043625	TRX ELETR	228,48 C	313.035,34 C
15/06/2011	300108	DEB TELEF	990,76 D	312.044,58 C
15/06/2011	078670	D TARCO	386,67 D	311.657,91 C

	078670	D TARCO	49.000,00 D	262.657,91 C
16/06/2011	085901	TRX ELETR	132,00 C	262.789,91 C
16/06/2011	086026	TRX ELETR	80,96 C	262.870,87 C
16/06/2011	086150	TRX ELETR	467,10 C	263.337,97 C
16/06/2011	087182	TRX ELETR	16,47 C	263.354,44 C
16/06/2011	087273	TRX ELETR	10,10 C	263.364,54 C
16/06/2011	087376	TRX ELETR	58,29 C	263.422,83 C
17/06/2011	159376	PG ORG GOV	516,66 D	262.906,17 C
17/06/2011	160354	PG ORG GOV	3.720,00 D	259.186,17 C
17/06/2011	162706	PG ORG GOV	1.205,86 D	257.980,31 C
17/06/2011	168993	PG ORG GOV	372,00 D	257.608,31 C
17/06/2011	266527	PAG BLOQTO	451,48 D	257.156,83 C
17/06/2011	463752	PAG DARF	40,50 D	257.116,33 C
17/06/2011	463761	PAG DARF	30,00 D	257.086,33 C
17/06/2011	463875	PAG DARF	45,89 D	257.040,44 C
17/06/2011	463902	PAG DARF	131,09 D	256.909,35 C
17/06/2011	463912	PAG DARF	426,28 D	256.483,07 C
17/06/2011	463933	PAG DARF	1.800,31 D	254.682,76 C
17/06/2011	463943	PAG DARF	1.364,44 D	253.318,32 C
17/06/2011	463958	PAG DARF	280,31 D	253.038,01 C
17/06/2011	463969	PAG DARF	94,32 D	252.943,69 C
17/06/2011	463993	PAG DARF	95,85 D	252.847,84 C
17/06/2011	863625	PAG GPS	1.612,64 D	251.235,20 C
17/06/2011	863646	PAG GPS	3.462,88 D	247.772,32 C
17/06/2011	863655	PAG GPS	4.932,58 D	242.839,74 C
17/06/2011	264667	PGSINDICAL	71,00 D	242.768,74 C
17/06/2011	078670	T TARCO	7,70 D	242.761,04 C
20/06/2011	000000	DEP.DINH.	2.854,85 C	245.615,89 C
22/06/2011	014662	DOC ELET E	1.068,00 D	244.547,89 C
22/06/2011	014721	DOC ELET E	414,00 D	244.133,89 C
22/06/2011	014662	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	244.126,39 C
22/06/2011	014721	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	244.118,89 C
22/06/2011	078670	D TARCO	8.061,10 D	236.057,79 C
27/06/2011	078670	T TARCO	4,62 D	236.053,17 C
27/06/2011	000034	MANUT CIA	20,30 D	236.032,87 C
28/06/2011	233164	PG LUZ/GAS	201,84 D	235.831,03 C

	233253	PAG FONE	114,60 D	235.716,43 C
28/06/2011	280087	PAG BLOQTO	869,66 D	234.846,77 C
28/06/2011	289775	PAG BLOQTO	2.169,20 D	232.677,57 C
28/06/2011	289892	PAG BLOQTO	436,48 D	232.241,09 C
29/06/2011	146763	PG LUZ/GAS	51,88 D	232.189,21 C
30/06/2011	019365	DOC ELET E	229,00 D	231.960,21 C
30/06/2011	211380	PAG BLOQTO	379,92 D	231.580,29 C
30/06/2011	214652	PAG BLOQTO	800,00 D	230.780,29 C
30/06/2011	215401	PAG BLOQTO	59,00 D	230.721,29 C
30/06/2011	216433	PAG BLOQTO	2.344,58 D	228.376,71 C
30/06/2011	019365	DOC/IEDINTERNET	7,50 D	228.369,21 C
30/06/2011	078670	D TARCO	7.320,56 D	221.048,65 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/07/2011	000000	TRX FLETR	90,00 C	327.259,44 C
05/07/2011	000000	TRX ELETR	400,00 C	327.659,44 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



TÍTULO DO PROJETO
TA 899111
Doc. _____
Cheque _____

Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 02/06/2011 - 09:22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	295.161,75 C
29/04/2011	004167	PAG FORNEC	1.515,95 C	296.677,70 C
29/04/2011	009637	DOC ELET E	120,00 D	296.557,70 C
29/04/2011	009811	DOC ELET E	1.970,00 D	294.587,70 C
29/04/2011	221612	PAG BLOQTO	490,00 D	294.097,70 C
29/04/2011	227851	PAG BLOQTO	800,00 D	293.297,70 C
29/04/2011	228426	PAG BLOQTO	2.000,00 D	291.297,70 C
29/04/2011	065659	TRX ELETR	150,00 D	291.147,70 C
29/04/2011	066745	TRX ELETR	861,46 D	290.286,24 C
29/04/2011	066851	TRX ELETR	415,26 D	289.870,98 C
29/04/2011	096825	TRX ELETR	1.335,00 D	288.535,98 C
29/04/2011	107249	ENVIO TED	8.494,46 D	280.041,52 C
29/04/2011	009637	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	280.034,02 C
29/04/2011	009811	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	280.026,52 C
29/04/2011	107249	DOC/TED INTERNET	7,50 D	280.019,02 C
29/04/2011	078670	D TARCO	6.675,00 D	273.344,02 C
29/04/2011	078670	D TARCO	9.543,53 D	263.800,49 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	51.292,53 C	315.093,02 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	25.405,70 C	340.498,72 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	12.397,93 C	352.896,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.700,00 C	355.596,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.200,00 C	356.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	358.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	600,00 C	359.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	361.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	363.396,65 C

02/05/2011	004167	PAG FORNEC	14.000,00 C	377.396,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	11.400,00 C	388.796,65 C
02/05/2011	004167	PAG FORNEC	4.800,00 C	393.596,65 C
02/05/2011	062728	TRX ELETR	1.335,00 D	392.261,65 C
02/05/2011	201300	DEB LUZ	521,39 D	391.740,26 C
02/05/2011	078670	D TARCO	11.400,00 D	380.340,26 C
03/05/2011	021199	DOC ELET E	297,58 D	380.042,68 C
03/05/2011	021199	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	380.035,18 C
03/05/2011	078670	T TARCO	29,36 D	380.005,82 C
04/05/2011	004023	DOC ELET E	2.659,50 D	377.346,32 C
04/05/2011	017030	DOC ELET E	1.399,90 D	375.946,42 C
04/05/2011	017093	DOC ELET E	1.399,90 D	374.546,52 C
04/05/2011	071196	PAG FONE	417,28 D	374.129,24 C
04/05/2011	072367	PG PREFEIT	47,93 D	374.081,31 C
04/05/2011	272397	PAG BLOQTO	8.049,46 D	366.031,85 C
04/05/2011	272443	PAG BLOQTO	2.010,80 D	364.021,05 C
04/05/2011	272528	PAG BLOQTO	404,80 D	363.616,25 C
04/05/2011	272575	PAG BLOQTO	404,80 D	363.211,45 C
04/05/2011	272846	PAG BLOQTO	600,00 D	362.611,45 C
04/05/2011	277504	PAG BLOQTO	59,00 D	362.552,45 C
04/05/2011	570171	DEB P FGTS	1.968,29 D	360.584,16 C
04/05/2011	004023	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.576,66 C
04/05/2011	017030	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.569,16 C
04/05/2011	017093	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	360.561,66 C
04/05/2011	078670	D TARCO	33.146,56 D	327.415,10 C
04/05/2011	078670	D TARCO	3.550,58 D	323.864,52 C
05/05/2011	000000	DEP.DINH.	937,06 C	324.801,58 C
05/05/2011	001041	DEP.DINH.	0,18 C	324.801,76 C
05/05/2011	001041	DEP.DINH.	1,55 C	324.803,31 C
05/05/2011	100195	TRX ELETR	65,45 C	324.868,76 C
05/05/2011	100455	TRX ELETR	12,17 C	324.880,93 C
05/05/2011	100720	TRX ELETR	17,50 C	324.898,43 C
05/05/2011	133516	TRX ELETR	504,88 C	325.403,31 C
05/05/2011	142556	TRX ELETR	6,26 C	325.409,57 C
05/05/2011	051752	DEP D LOT	245,58 C	325.655,15 C
05/05/2011	007995	DOC ELET E	150,00 D	325.505,15 C

	007995	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	325.497,65 C
			17,58 D	325.480,07 C
05/05/2011	078670	T TARCO	650,00 C	326.130,07 C
06/05/2011	004167	PAG FORNEC	216,00 C	326.346,07 C
06/05/2011	164098	TRX ELETR	1.483,34 D	324.862,73 C
06/05/2011	002747	DOC ELET E	10,00 D	324.852,73 C
06/05/2011	025826	PG ORG GOV	745,72 D	324.107,01 C
06/05/2011	295185	PAG BLOQTO	767,85 D	323.339,16 C
06/05/2011	295427	PAG BLOQTO	453,27 D	322.885,89 C
06/05/2011	296894	PAG BLOQTO	1.495,74 D	321.390,15 C
06/05/2011	297144	PAG BLOQTO	1.939,37 D	319.450,78 C
06/05/2011	297400	PAG BLOQTO	30,00 D	319.420,78 C
06/05/2011	490174	PAG DARF	40,50 D	319.380,28 C
06/05/2011	490177	PAG DARF	2.000,00 D	317.380,28 C
06/05/2011	023157	TRX ELETR	1.335,00 D	316.045,28 C
06/05/2011	023280	TRX ELETR	7,50 D	316.037,78 C
06/05/2011	002747	DOC/TEDINTERNET	27,72 D	316.010,06 C
06/05/2011	078670	T TARCO	2.238,54 D	313.771,52 C
09/05/2011	078670	D TARCO	257,52 D	313.514,00 C
10/05/2011	088451	TRX ELETR	535,44 D	312.978,56 C
10/05/2011	088581	TRX ELETR	19.035,89 D	293.942,67 C
10/05/2011	089090	TRX ELETR	870,32 D	293.072,35 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	101,24 D	292.971,11 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	328,73 D	292.642,38 C
10/05/2011	300153	DEB TELEF	240,00 D	292.402,38 C
11/05/2011	016582	DOC ELET E	240,00 D	292.162,38 C
11/05/2011	016600	DOC ELET E	7,50 D	292.154,88 C
11/05/2011	016582	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	292.147,38 C
11/05/2011	016600	DOC/TEDINTERNET	15,40 D	292.131,98 C
11/05/2011	078670	T TARCO	6.000,00 D	286.131,98 C
12/05/2011	106285	ENVIO TED	7,50 D	286.124,48 C
12/05/2011	106285	DOC/TED INTERNET	99,64 D	286.024,84 C
12/05/2011	101200	DEB AGUA	261,66 D	285.763,18 C
12/05/2011	078670	D TARCO	59.820,00 C	345.583,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC	45.023,00 C	390.606,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.607,00 C	392.213,18 C
13/05/2011	004167	PAG FORNEC		

	010760	TRX ELETR	420,00 D	391.793,18 C
16/05/2011	015351	DOC ELET E	150,00 D	391.643,18 C
16/05/2011	106096	ENVIO TED	5.650,68 D	385.992,50 C
16/05/2011	126360	TRX ELETR	6.457,92 D	379.534,58 C
16/05/2011	126625	TRX ELETR	150,00 D	379.384,58 C
16/05/2011	015351	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	379.377,08 C
16/05/2011	106096	DOC/TED INTERNET	7,50 D	379.369,58 C
16/05/2011	300108	DEB TELEF	1.057,69 D	378.311,89 C
16/05/2011	078670	D TARCO	1.339,16 D	376.972,73 C
17/05/2011	078670	T TARCO	1,17 D	376.971,56 C
18/05/2011	181013	DEP D LOT	52,90 C	377.024,46 C
18/05/2011	181014	DEP D LOT	5,00 C	377.029,46 C
18/05/2011	104657	ENVIO TED	10.488,96 D	366.540,50 C
18/05/2011	104657	DOC/TED INTERNET	7,50 D	366.533,00 C
19/05/2011	033599	TRX ELETR	14.819,22 D	351.713,78 C
19/05/2011	033669	TRX ELETR	480,20 D	351.233,58 C
19/05/2011	033741	TRX ELETR	908,95 D	350.324,63 C
19/05/2011	033798	TRX ELETR	25.541,48 D	324.783,15 C
19/05/2011	101842	ENVIO TED	16.295,05 D	308.488,10 C
19/05/2011	101842	DOC/TED INTERNET	7,50 D	308.480,60 C
19/05/2011	078670	T TARCO	1,17 D	308.479,43 C
20/05/2011	200944	DEP D LOT	911,40 C	309.390,83 C
20/05/2011	454543	PAG DARF	1.639,44 D	307.751,39 C
20/05/2011	454566	PAG DARF	291,56 D	307.459,83 C
20/05/2011	454593	PAG DARF	66,87 D	307.392,96 C
20/05/2011	454623	PAG DARF	1.364,44 D	306.028,52 C
20/05/2011	454650	PAG DARF	280,31 D	305.748,21 C
20/05/2011	454885	PAG DARF	90,00 D	305.658,21 C
20/05/2011	454928	PAG DARF	40,50 D	305.617,71 C
20/05/2011	454963	PAG DARF	88,54 D	305.529,17 C
20/05/2011	858176	PAG GPS	3.209,22 D	302.319,95 C
20/05/2011	858211	PAG GPS	1.471,01 D	300.848,94 C
20/05/2011	858252	PAG GPS	2.772,86 D	298.076,08 C
20/05/2011	858283	PAG GPS	2.005,87 D	296.070,21 C
20/05/2011	858315	PAG GPS	516,66 D	295.553,55 C
20/05/2011	858349	PAG GPS	1.205,86 D	294.347,69 C

	858385	PAG GPS	3.720,00 D	290.627,69 C
			7.000,00 C	297.627,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	12.800,00 C	310.427,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	1.650,00 C	312.077,69 C
23/05/2011	004167	PAG FORNEC	135,80 C	312.213,49 C
23/05/2011	057591	TRX ELETR	196,75 D	312.016,74 C
23/05/2011	009490	DOC ELET E	360,00 D	311.656,74 C
23/05/2011	009511	DOC ELET E	97,04 D	311.559,70 C
23/05/2011	224437	PAG FONE	481,56 D	311.078,14 C
23/05/2011	085078	TRX ELETR	423,36 D	310.654,78 C
23/05/2011	085206	TRX ELETR	7,50 D	310.647,28 C
23/05/2011	009490	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	310.639,78 C
23/05/2011	009511	DOC/TEDINTERNET	200,00 C	310.839,78 C
24/05/2011	074357	TRX ELETR	17,28 C	310.857,06 C
24/05/2011	074457	TRX ELETR	17,27 D	310.839,79 C
24/05/2011	003900	PG LUZ/GAS	250,86 D	310.588,93 C
24/05/2011	003924	PG LUZ/GAS	25,22 D	310.563,71 C
24/05/2011	003953	PG LUZ/GAS	106,90 D	310.456,81 C
24/05/2011	298369	PAG BLOQTO	6.425,16 D	304.031,65 C
24/05/2011	102423	ENVIO TED	7,50 D	304.024,15 C
24/05/2011	102423	DOC/TED INTERNET	57,98 D	303.966,17 C
24/05/2011	078670	D TARCO	116,14 C	304.082,31 C
25/05/2011	356783	DOC ELET	15,00 D	304.067,31 C
25/05/2011	000034	MANUT CTA	0,30 C	304.067,61 C
26/05/2011	001041	DEP.DINH.	12,30 C	304.079,91 C
26/05/2011	062732	TRX ELETR	16,11 C	304.096,02 C
26/05/2011	062891	TRX ELETR	150,00 D	303.946,02 C
26/05/2011	012413	DOC ELET E	150,00 D	303.796,02 C
26/05/2011	012593	DOC ELET E	436,48 D	303.359,54 C
26/05/2011	220039	PAG BLOQTO	436,48 D	302.923,06 C
26/05/2011	220059	PAG BLOQTO	2.169,20 D	300.753,86 C
26/05/2011	220370	PAG BLOQTO	7,50 D	300.746,36 C
26/05/2011	012413	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	300.738,86 C
26/05/2011	012593	DOC/TEDINTERNET	11.660,73 D	289.078,13 C
26/05/2011	078670	D TARCO	3,08 D	289.075,05 C
26/05/2011	078670	T TARCO	1.000,00 C	290.075,05 C
27/05/2011	004167	PAG FORNEC		

	004167	PAG FORNEC	12.950,00 C	303.025,05 C
27/05/2011	001791	DOC ELET E	300,00 D	302.725,05 C
27/05/2011	010621	TRX ELETR	206,59 D	302.518,46 C
27/05/2011	010994	TRX ELETR	7.407,69 D	295.110,77 C
27/05/2011	001791	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	295.103,27 C
27/05/2011	078670	D TARCO	9.543,53 D	285.559,74 C
27/05/2011	078670	D TARCO	12.163,33 D	273.396,41 C
27/05/2011	078670	D TARCO	810,00 D	272.586,41 C
30/05/2011	301514	DEP D LOT	367,50 C	272.953,91 C
30/05/2011	301516	DEP D LOT	90,00 C	273.043,91 C
30/05/2011	001791	DOC E DEV	300,00 C	273.343,91 C
30/05/2011	010594	DOC ELET E	600,00 D	272.743,91 C
30/05/2011	010897	DOC ELET E	1.970,00 D	270.773,91 C
30/05/2011	266194	PAG BLOQTO	800,00 D	269.973,91 C
30/05/2011	266762	PAG BLOQTO	180,00 D	269.793,91 C
30/05/2011	267241	PAG BLOQTO	3.800,00 D	265.993,91 C
30/05/2011	010594	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.986,41 C
30/05/2011	010897	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.978,91 C
31/05/2011	005938	DOC ELET E	120,00 D	265.858,91 C
31/05/2011	006729	DOC ELET E	300,00 D	265.558,91 C
31/05/2011	015789	DOC ELET E	360,00 D	265.198,91 C
31/05/2011	017526	DOC ELET E	106,60 D	265.092,31 C
31/05/2011	005938	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.084,81 C
31/05/2011	006729	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.077,31 C
31/05/2011	015789	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.069,81 C
31/05/2011	017526	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	265.062,31 C
31/05/2011	078670	D TARCO	5.714,62 D	259.347,69 C
31/05/2011	078670	T TARCO	100,98 D	259.246,71 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/06/2011	020908	PAG BLOQTO	600,00 D	235.271,18 C
02/06/2011	020913	TRX ELETR	1.124,64 D	234.146,54 C
02/06/2011	020915	DOC ELET E	1.570,14 D	232.576,40 C
02/06/2011	020915	DOC TEDINTERNET	7,50 D	232.568,90 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CONF BRAS DE TIRO COM ARCO

Conta: 4044 / 003 / 00000410-9

Data: 15/07/2011 - 10:16

TÍTULO DO PROJETO
TA. 099/111
Doc. _____
Cheque _____

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	232.189,21 C
30/06/2011	019365	DOC ELET E	229,00 D	231.960,21 C
30/06/2011	211380	PAG BLOQTO	379,92 D	231.580,29 C
30/06/2011	214652	PAG BLOQTO	800,00 D	230.780,29 C
30/06/2011	215401	PAG BLOQTO	59,00 D	230.721,29 C
30/06/2011	216433	PAG BLOQTO	2.344,58 D	228.376,71 C
30/06/2011	019365	DOC/TEDINTERNET	7,50 D	228.369,21 C
30/06/2011	078670	D TARCO	7.320,56 D	221.048,65 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	15.800,00 C	236.848,65 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	57.159,73 C	294.008,38 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	13.600,00 C	307.608,38 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	55.858,30 C	363.466,68 C
01/07/2011	004167	PAG FORNEC	2.000,00 C	365.466,68 C
01/07/2011	001041	DEP.DINH.	0,38 C	365.467,06 C
01/07/2011	201300	DEB LUZ	212,72 D	365.254,34 C
04/07/2011	079995	TRX ELETR	10,97 C	365.265,31 C
04/07/2011	006112	DOC ELET E	600,00 D	364.665,31 C
04/07/2011	241565	PAG BLOQTO	560,38 D	364.104,93 C
04/07/2011	055499	TRX ELETR	74,00 D	364.030,93 C
04/07/2011	006112	DOC INT	7,50 D	364.023,43 C
04/07/2011	078670	D TARCO	36.853,99 D	327.169,44 C
05/07/2011	001041	DEP.DINH.	1,08 C	327.170,52 C
05/07/2011	001041	DEP.DINH.	9,52 C	327.180,04 C
05/07/2011	112541	TRX ELETR	90,00 C	327.270,04 C
05/07/2011	130032	TRX ELETR	400,00 C	327.670,04 C
05/07/2011	025753	DOC ELET E	1.418,35 D	326.251,69 C

05/07/2011	025753	DOC INT	7,50 D	326.244,19 C
05/07/2011	078670	T TARCO	2,34 D	326.241,85 C
06/07/2011	012808	DOC ELET E	351,95 D	325.889,90 C
06/07/2011	015194	DOC ELET E	10,00 D	325.879,90 C
06/07/2011	241554	PAG FONE	376,68 D	325.503,22 C
06/07/2011	242901	PG PREFEIT	47,93 D	325.455,29 C
06/07/2011	273539	PAG BLOQTO	2.000,00 D	323.455,29 C
06/07/2011	576672	DEB P FGTS	2.417,29 D	321.038,00 C
06/07/2011	105230	ENVIO TED	4.322,40 D	316.715,60 C
06/07/2011	012808	DOC INT	7,50 D	316.708,10 C
06/07/2011	015194	DOC INT	7,50 D	316.700,60 C
06/07/2011	105230	DOC/TED INTERNET	7,50 D	316.693,10 C
06/07/2011	078670	T TARCO	55,74 D	316.637,36 C
08/07/2011	001041	DEP.DINH.	4,45 C	316.641,81 C
08/07/2011	001041	DEP.DINH.	0,37 C	316.642,18 C
08/07/2011	088692	TRX ELETR	228,48 C	316.870,66 C
08/07/2011	107021	TRX ELETR	97,31 C	316.967,97 C
08/07/2011	107268	TRX ELETR	11,76 C	316.979,73 C
11/07/2011	111502	DEP D LOT	16,19 C	316.995,92 C
11/07/2011	023016	DOC ELET E	79,50 D	316.916,42 C
11/07/2011	233370	PAG BLOQTO	1.366,24 D	315.550,18 C
11/07/2011	234037	PAG BLOQTO	1.867,66 D	313.682,52 C
11/07/2011	234715	PAG BLOQTO	560,38 D	313.122,14 C
11/07/2011	235310	PAG BLOQTO	864,94 D	312.257,20 C
11/07/2011	176783	TRX ELETR	2.000,00 D	310.257,20 C
11/07/2011	023016	DOC INT	7,50 D	310.249,70 C
11/07/2011	078670	D TARCO	57.489,65 D	252.760,05 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	715,28 D	252.044,77 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	763,82 D	251.280,95 C
12/07/2011	300153	DEB TELEF	463,17 D	250.817,78 C
12/07/2011	101200	DEB AGUA	35,08 D	250.782,70 C
13/07/2011	054068	TRX ELETR	1.231,96 D	249.550,74 C
13/07/2011	054528	TRX ELETR	5.398,65 D	244.152,09 C
13/07/2011	054733	TRX ELETR	96,44 D	244.055,65 C
13/07/2011	078670	T TARCO	23,10 D	244.032,55 C
14/07/2011	002513	DOC ELET E	2.659,50 D	241.373,05 C

	002535	DOC ELET E	1.970,00 D	239.403,05 C
14/07/2011	028226	PG ORG GOV	10,00 D	239.393,05 C
14/07/2011	266250	PAG BLOQTO	490,00 D	238.903,05 C
14/07/2011	266566	PAG BLOQTO	600,00 D	238.303,05 C
14/07/2011	460336	PAG DARF	30,00 D	238.273,05 C
14/07/2011	460342	PAG DARF	40,50 D	238.232,55 C
14/07/2011	460709	PAG DARF	45,89 D	238.186,66 C
14/07/2011	460716	PAG DARF	126,21 D	238.060,45 C
14/07/2011	460721	PAG DARF	426,28 D	237.634,17 C
14/07/2011	460731	PAG DARF	1.800,31 D	235.833,86 C
14/07/2011	460734	PAG DARF	246,56 D	235.587,30 C
14/07/2011	861415	PAG GPS	1.612,64 D	233.974,66 C
14/07/2011	861434	PAG GPS	3.427,04 D	230.547,62 C
14/07/2011	861452	PAG GPS	1.418,40 D	229.129,22 C
14/07/2011	002513	DOC INT	7,50 D	229.121,72 C
14/07/2011	002535	DOC INT	7,50 D	229.114,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104